ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024.

Aos **cinco** dias do mês de **agosto** de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a **Vigésima Primeira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de O. Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a **Vigésima Primeira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao **Segundo** Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia **cinco** de **agosto** de 2024. Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos **documentos expedidos**: não havendo. E em seguida. Passou-se para a leitura dos **documentos recebidos**: não havendo. E em seguida, passou-se para o **Pequeno Expediente**, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. O **primeiro** a utilizar a palavra foi o Vereador Claudiomir Rodrigues e o **segundo** a utilizar a palavra foi o Vereador Marcos Henrique de O. Bezerra. Não havendo ninguém mais escrito, passou-se para o grande expediente. Em seguida, o presidente passou para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O **primeiro** a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos R. dos Santos, o **segundo** a utilizar a palavra foi o Vereador Nilson Alves de Souza, o **terceiro** a utilizar a palavra foi o Vereador Fábio dos Santos das Chagas, e o **quarto** a utilizar a palavra foi o Vereador Jair Alves de Oliveira. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a **Ordem do Dia**. A **primeira** Indicação nº 020-2024 Autoria do Vereador Claudiomir Rodrigues, que indica que seja feita o alargamento da pista das marginais

(Avenida Desiderio Domingos Lopes), da BR-425 até o Igarapé Mangueira, na saída para Porto Velho. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **segunda** Indicação nº 021-2024 Autoria do Vereador José Carlos R. dos Santos, que indica que o nome da Senhora Maria de Lourdes Terezão de Andrade seja atribuído à escola da Linha 21, no km 33. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **terceira** Indicação nº 022-2024 Autoria do Vereador Marcos Henrique de O. Bezerra, que indica a troca de uma ponte em madeira por tubos pad (pré moldados de aço durável) na linha 23 km 27 , zona rural de Nova Mamoré . Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **quarta** proposição foi o projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01-2024 Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré para tornar obrigatória a execução da programação proveniente de emendas individuais impositivas dos membros do Poder Legislativo local. Após a discussão a proposição foi votada em primeiro turno, em votação nominal, aprovada com 09 (nove) votos sim e apenas um voto não, do Vereador Marcos Henrique de Oliveira Bezerra. A proposição aguardará o **interstício de dez dias de prazo** para sua segunda votação nominal. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a **Explicação Pessoal**. Não havendo ninguém mais escrito. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a **Vigésima Primeira** Sessão Ordinária referente ao **Segundo** Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em **05 de agosto** de 2024. No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos 1º Secretário, pelo vereador Fabio dos Santos das Chagas 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM

AV. DESIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 FONE: (69) 3544-2623 76.857-000 Nova Mamoré/RO
Site: novamamore.ro.leg.br E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS**, **VEREADOR**, em 15/08/2024 às 10:11, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BAIER**, **PRESIDENTE DA CAMARA**, em 15/08/2024 às 10:23, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**, **VEREADOR**, em 15/08/2024 às 11:01, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **65575** e o código verificador **B8B63574**.

Docto ID: 65575 v1